



DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

DF – GESTÃO DE ATIVOS S.A  
CNPJ 23.284.932/0001-09  
NIRE 5330001670-4

**Data, Hora e Local:** No dia 11 de julho de 2018, às 15:00hs, na sede da DF- Gestão de Ativos S.A, localizada no SBS Quadra 01 Bloco E, Ed.Brasília, 7º andar, Brasília- DF, CEP 70.072-900 (“Companhia”).

**Convocação:** Dispensada nos termos do Art. 12, § 1º do Estatuto Social da empresa DF- Gestão de Ativos S.A.

**Presença:** Presentes na reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme consta do livro de presença próprio, bem como o representante da empresa JR Gestão Empresarial Ltda ME, prestadora de serviços contábeis à Companhia, quais sejam:

**MARLON TOMAZETTE**, Presidente.

**ROSSINI DIAS DE SOUZA** – Conselheiro Efetivo

**LUCYANE FRAIM DE LIMA** – Conselheiro Efetivo

**JOÃO SIFRONIO DINIZ** - Socio representante legal da empresa JR Gestão Empresarial Ltda.ME

**Mesa: Presidente:** MARLON TOMAZETTE **Secretário:** ROSSINI DIAS DE SOUZA

**Ordem do Dia:** 1. Deliberar acerca da licença para tratamento de saúde do Diretor Administrativo Financeiro, Sr,. JORGE CARDOSO PIRES, conforme Atestado Médico anexo, pelo prazo de 17 (dezessete) dias, a ser contado de 13/06/2018, bem como acerca do pagamento de Pró Labore, ao Diretor a ser licenciado, no respectivo período de afastamento. 2. O que mais ocorrer.



## DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.

**Deliberações:** Dando início a reunião o Presidente assumiu a direção dos trabalhos, declarou aberta a reunião, convidou a mim, ROSSINI DIAS DE SOUZA, para secretariá-la, e passou ao exame do item da ordem do dia.

Inicialmente, foi lido o Memorando nº 03/2018 – DF-GA ( anexo), por meio do qual a Diretora Presidente da Companhia noticia a este Conselho quanto ao Atestado Médico que dispõe acerca do afastamento por motivo de saúde do Diretor Financeiro Administrativo, Sr. JORGE CARDOSO PIRES, bem como solicita o posicionamento deste Conselho quanto ao pagamento de Pro Labore ao Diretor durante ao período de seu afastamento, consoante Recibo de Pagamento de Pró Labore referente ao mês de junho/2018 (anexo), elaborado pela empresa prestadora de serviços de contabilidade

O Presidente passou a palavra para o Sr. JOÃO SIFRONIO DINIZ, o qual fez um breve relato aos membros deste Conselho acerca da legislação utilizada para o cálculo do valor do Pró Labore, referente ao mês de junho/2018, a ser pago ao Diretor Administrativo sob licença médica, considerando, para tanto, o período de 01/06/2018 a 12/06/2018 no qual o diretor esteve efetivamente à frente de suas atividades na Companhia.

Após discussão da matéria, o Conselho de Administração da **DF GESTÃO DE ATIVOS S/A**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XV, do Artigo 16 do Estatuto Social da “Companhia”, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de junho de 2018, resolve:

1. Conceder ao **Sr .JORGE CARDOSO PIRES**, licença, não remunerada, de suas atribuições no cargo de Diretor Administrativo Financeiro pelo prazo de 17 (dezessete) dias, iniciando-se em 13/06/2018 e com término em 29/06/2018, conforme atestado médico apresentado, anexo à presente.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos

presentes. Certifico que a presente ata é descrição fiel dos assuntos tratados.  
ROSSINI DIAS DE SOUZA. Brasília, 11 de julho de 2018.



**ROSSINI DIAS DE SOUZA**  
Conselheiro  
Secretário da Mesa



**MARLON TOMAZETTE**  
Presidente



**LUCYANE FRAIM DE LIMA**  
Conselheira



**JOÃO SIFRONIO DINIZ**  
Sócio Representante da JR  
Gestão Empresarial Ltda ME